
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 50/97 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “HONRA AO MÉRITO” AO CORONEL-PM GERALDO DA SILVA FALCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao coronel-PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraense na área de segurança pública, destacando-se com extraordinária e meritória atuação na Polícia Militar do Estado.

Parágrafo Único. O título de que trata este artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em data e hora posteriormente marcadas por sua Mesa Diretora.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos

Presidente

Deputado Martinho Carmona

1º Secretário

Deputado Sebastião Oliveira

2º Secretário

DOE Nº 28.603, 01/12/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.